

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 148 Autor Órgão Executivo
SÚMULA Autoriza a adquirir quatro fichários

Recebido em 15 / 06 / 1967
Em expediente 15 / 06 / 1967

Luerssen

Assistente da Câmara

Buschauer

1.º Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 19 / 06 / 1967
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____

Buschauer

Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em _____ / _____ / 19____	Em _____ / _____ / 19____
1.º Secretário	1.º Secretário

Regime de Urgência
em 3.ª discussão

Em 19 / 6 / 1967

Sanderlinde

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 19 / 6 / 1967

Sanderlinde

Presidente

Encaminhado em 21 / 06 / 1967

Luerssen

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 293
=====

DATA: 13 de junho de 1.967.

SÍNULA: Autoriza o Órgão Execu-
tivo a adquirir quatro
fichários de aço e dá -
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do -
Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a a-
brir o Crédito Especial de NCr\$ 264,00 (duzentos e sessenta e -
quatro cruzeiros novos), destinado a aquisição de quatro fichári-
os de aço, para o Serviço Especial de Educação e Cultura.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas com a execução do
artigo anterior, fica indicado a arrecadação maior que se veri-
ficar no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
em 13 de junho de 1.967.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL